## CONDIÇÕES DE ADESÃO À FATURA ELETRÓNICA

## **Pressupostos**

- 1. As presentes Condições destinam-se a regular as relações entre o Cliente e a **alfaloc** no âmbito da emissão da Fatura Eletrónica.
- 2. A adesão ao serviço de Fatura Eletrónica não implica qualquer custo acrescido para o Cliente.
- **3.** Ao aderir ao Serviço, o Cliente deixará de receber a fatura em papel.
- **4.** Em tudo o que não estiver expressamente regulado nestas condições aplicar-se-á o disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

## Serviço Fornecido

- **5.** A **alfaloc** compromete-se a enviar periodicamente, a fatura de todos os serviços prestados, em formato PDF, com uma assinatura eletrónica avançada, para o endereço de e-mail fornecido pelo Cliente.
- 6. A Fatura Eletrónica contém todos os elementos legalmente exigidos para a fatura em papel e é emitida e enviada através de um sistema que garante a autenticidade da origem, a integridade e acessibilidade ao seu conteúdo, sendo, para todos os efeitos, equiparada à fatura em papel.
- 7. Sem prejuízo do disposto no ponto 8, a Fatura Eletrónica considerar-se enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Cliente no formulário de adesão.

## Utilização do Serviço pelo Cliente

- 8. O Cliente compromete-se a zelar pelo bom funcionamento da sua caixa de correio eletrónico e a comunicar por escrito à alfaloc qualquer alteração ou irregularidade relacionada com a mesma.
- 9. O Cliente deverá tomar as medidas de segurança adequadas para que a fatura eletrónica disponibilizada no seu e-mail não seja indevidamente acedida por terceiros. A alfaloc não será responsável por tal acesso indevido.
- 10. O Cliente poderá solicitar a alteração do seu endereço de e-mail mediante comunicação escrita dirigida à alfaloc.

